

DECRETO N° 2.467, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**PUBLICADO**Em, 22/12/21Júlia ck V. Silva
ResponsávelNO MURAL DA PREFEITURA

ESTABELECE EXPEDIENTE FACULTATIVO OS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA OS SERVIDORES LOTADOS NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS COMPONENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, bem como pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando as comemorações natalinas e de final de ano, bem como a antecipação das realizações das feiras livres dos dias 25.12.21 e 01.01.22 para os dias 24 e 31.12.21, neste até o meio dia;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado PONTO FACULTATIVO para as repartições públicas municipais, os dias 24 e 31 de dezembro de 2021, em razão das comemorações natalinas e de final de ano, respectivamente.

Parágrafo Único - O referido Ponto Facultativo será observado pelos órgãos municipais, à exceção dos serviços essenciais, especialmente os que prestam serviços à saúde pública.

Art. 2º - Comunique-se às repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita dos Bezerros-PE, em 22 de dezembro de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINOA conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> SERPRO

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita